



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

ESTUDOS PRELIMINARES

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Identificação do processo e solicitante

Número do processo SEI:

Área solicitante: Gabinete de Segurança Institucional - GSI

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Documento(s) de designação: Docs. 0351816 e 0352204

I. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

A necessidade de manter a frota do TJMMG em condições de atender com excelência às necessidades diárias institucionais, com segurança e confiabilidade, nas missões que envolvam o transporte de autoridades do TJMMG e demais autoridades externas quando em visita de representação ao Tribunal, evidencia a presente demanda.

Foi constatado que o veículo Nissan/Sentra, Ano 2019/2020 da frota institucional do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, está ultrapassando o período de 05 (cinco) anos de uso, resultando em desgastes em suas peças e componentes. O desempenho abaixo do ideal e o surgimento da necessidade de manutenções corretivas, não obstante as manutenções preventivas, comprometem a confiabilidade do veículo, impactando diretamente na eficiência e segurança de sua utilização, principalmente no emprego em diligências do serviço público e compromissos em agendas externas.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de substituição de 01 (um) veículo sedan, quatro portas, de cor preta, como medida essencial para garantir a continuidade das atividades do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, resgatando e assegurando a segurança, eficiência e confiabilidade no deslocamento das autoridades.

2. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

A presente demanda não consta no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025, embora haja a previsão da substituição de 01 (um) veículo de representação no PAC de 2026.

Todavia, recomenda-se o início da contratação desde já, considerando o seu alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional do TJMMG, especialmente quanto aos objetivos de modernização da infraestrutura, eficiência na gestão de recursos públicos e sustentabilidade, em conformidade com o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal.

Ressalta-se que a contratação proposta é essencial para a manutenção das atividades institucionais, representando uma medida inadiável para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados e foi autorizada conforme despacho do Presidente (Doc. 0352017).

3. Descrição dos requisitos da potencial contratação

3.1. Quais são os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?

Abaixo, os principais requisitos que consideramos essenciais para a potencial contratação:

- **Experiência e credibilidade:** a contratada deve ter uma sólida experiência na venda ou locação de veículos e uma reputação estabelecida de fornecer produtos e serviços de alta qualidade. A contratada deve possuir experiência comprovada, preferencialmente, com referências positivas de clientes anteriores.

- **Preço competitivo e transparência financeira:** embora o preço não deva ser o único critério de seleção, é importante que a empresa ofereça preços competitivos e transparentes, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.
- **Qualidade dos veículos e serviços pós-venda:** os veículos fornecidos pela empresa devem atender aos padrões de qualidade especificados pela administração pública e estar acompanhados de garantias adequadas. Além disso, a empresa deve oferecer serviços pós-venda ou durante a locação, como manutenção e suporte técnico, para garantir o bom funcionamento dos veículos ao longo do tempo.
- **Atendimento ao Cliente e Suporte:** a contratada deve demonstrar um compromisso com o atendimento ao cliente de alta qualidade e fornecer suporte eficiente antes, durante e após a compra ou locação dos veículos. Isso pode incluir facilidade de comunicação, capacidade de resposta rápida a consultas e resolução eficaz de problemas.
- **Práticas de Sustentabilidade:** a empresa selecionada pode ser avaliada com base em seu compromisso com práticas ambientalmente sustentáveis.

3.2. Quais são os padrões mínimos de qualidade relativos ao objeto?

- 3.2.1. Garantia mínima de 36 meses (3 anos)ou 100 mil km
- 3.2.2. Veículo novo, zero quilometro
- 3.2.3. Cintos de segurança de três pontos e apoios de cabeça para todos os ocupantes
- 3.2.4. Sensores de estacionamento traseiro (mínimo)
- 3.2.5. Air bag
- 3.2.6. Freios ABS
- 3.2.7. Itens de série obrigatórios de fábrica, sem adaptações ou customizações externas, salvo ajustes autorizados
- 3.2.8. Manual do proprietário e chave reserva incluídos.

3.3. A solução deverá ser disponibilizada sem interrupções, implicando em uma possível contratação ou fornecimento continuado?

Não. Trata-se de fornecimento único, sem caráter de continuidade. A entrega será integral e definitiva, não se tratando de serviço ou fornecimento continuado.

3.4. Por quanto tempo a solução deverá ficar disponível à Administração?

A solução deverá atender à Administração durante todo o seu ciclo de vida útil, observando-se os padrões de durabilidade previstos pelo fabricante e a garantia mínima ofertada, de modo a assegurar o adequado desempenho pelo tempo necessário ao cumprimento de sua finalidade.

4. Estimativas das quantidades para a contratação

A presente contratação visa a substituição de 01 (um) veículo de representação, atualmente integrante da frota institucional do TJMMG, especificamente o automóvel Nissan/Sentra, ano 2019/2020, que se encontra em processo de obsolescência, com mais de cinco anos de uso e crescente demanda por manutenções corretivas.

A quantidade estimada está alinhada ao consumo real e histórico da Administração, conforme demonstrado na tabela a seguir:

ESTIMATIVA					
Ano	Processo SEI	Qtd Adquirida	Qtd substituída	Veículo de Representação	Veículo de Serviço
2022	22.0.000000462-0	02	02	02	---
2023	23.0.000000148-1	04	04	03	01
2024	24.0.000000588-2	03	03	03	---
2024	24.0.000002176-4	02	02	02	----
2025	25.0.000001254-0	01	01	01	-----

A substituição proposta não representa ampliação de frota, mas apenas a renovação de um veículo existente, mantendo-se a coerência com as práticas anteriores do órgão, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

A tabela acima, aliada às análises de desgaste e frequência de uso do veículo atual, constitui a memória de cálculo que fundamenta a substituição de apenas 01 (um) veículo.

II. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis que atendam à necessidade de substituição de veículo da frota institucional do Tribunal. Esse levantamento contemplou a análise de diferentes alternativas, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais.

A fim de robustecer a escolha da melhor opção, foram pesquisadas contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, por meio de consultas a bases de dados governamentais e portais de transparência e cotações junto a fornecedores no mercado, priorizando aqueles com histórico de fornecimento para órgãos públicos ou instituições com demandas similares.

2. Escolha da Solução

Diante da necessidade de substituir 01 (um) veículo da frota do TJMMG, foram consideradas duas modalidades possíveis para atendimento da demanda, aquisição ou locação sem condutor. Abaixo, apresentam-se 02 (duas) alternativas em relação a modalidade e 03 (três) alternativas em relação ao tipo/opções de veículo, cada uma com suas vantagens e desvantagens.

MODALIDADE		
MODALIDADE	VANTAGENS	DESVANTAGENS
LOCAÇÃO SEM CONDUTOR	- Menor investimento inicial, uma vez que os custos são diluídos ao longo do contrato de locação. - Responsabilidade limitada pelos custos de manutenção, uma vez que estes geralmente estão incluídos no contrato de locação . -Possibilidade de atualização frequente da frota, sem a necessidade de desembolso significativo para aquisição de novos veículos.	- Ausência de propriedade dos veículos, que pode limitar o controle sobre sua operação e personalização. -Dependência do cumprimento contratual por parte da empresa locadora, podendo haver variações nos custos ao longo do tempo. -Potencialmente maior custo total ao longo do prazo, uma vez que os pagamentos de aluguel se estendem ao longo do período de locação .
AQUISIÇÃO	- Propriedade dos veículos pelo TJMMG, proporcionando controle total sobre sua operação, manutenção e personalização conforme necessidades específicas. - Previsibilidade dos custos a médio e longo prazo, uma vez que os gastos com manutenção tendem a ser menores em veículos novos. - Cobertura pela garantia por período mínimo de 36 meses.	- Investimento inicial mais elevado em comparação a locação. - Responsabilidade integral pelos custos de manutenção, seguro e documentação
CONCLUSÃO: Considerando que o TJMMG já possui uma estrutura consolidada de gestão de frota própria, com contratos vigentes de seguro, manutenção, abastecimento e oficina, a aquisição direta de veículo novo apresenta-se como a solução mais vantajosa do ponto de vista técnico, operacional e econômico. A posse do veículo confere maior previsibilidade de custos, flexibilidade para gestão interna e redução dos gastos a médio e longo prazo em comparação à locação, cujos valores tendem a superar os custos de aquisição ao longo do tempo.		

TIPO/OPÇÃO DE VEÍCULOS		
VEÍCULO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
HÍBRIDO Plug - in	-Eficiência Energética: Os veículos híbridos combinam motores elétricos e a combustão, proporcionando maior eficiência no consumo de combustível. - Redução de Emissões: A presença de motores elétricos contribui para a redução das emissões de poluentes.	-Custo Inicial: Tendem a ter um custo inicial mais elevado em comparação aos modelos tradicionais. - Possível dependência de Infraestrutura: A eficiência depende da disponibilidade de infraestrutura para recarga de baterias. - Pode impactar execução de serviços públicos devido ao tempo médio necessário para a recarga. Veículos híbridos plug-in geralmente levam entre 2 a 5 horas para recarregar completamente em estações de carregamento de alta potência, e podem demorar até 8 horas ou mais em tomadas convencionais. Esse tempo de recarga pode

		causar interrupções na prestação de serviços essenciais, já que o veículo ficará indisponível durante o período de recarga.
ELÉTRICO	- Zero Emissões: Veículos elétricos não emitem gases poluentes durante sua operação. - Manutenção: Geralmente, têm menos componentes mecânicos, resultando em manutenção mais simples.	- Autonomia Limitada: A autonomia de veículos elétricos pode ser limitada, sendo necessário considerar a disponibilidade de pontos de recarga, esse fator pode impactar nas diligências do serviço público. - Custo de Aquisição: Os veículos elétricos costumam ter um custo inicial mais alto. - Depende de manutenção especializada. -Falta de peças de reposição no mercado.
COMBUSTÃO FLEX (etanol e gasolina)	- Flexibilidade de Combustíveis: Veículos Flex podem utilizar tanto etanol quanto gasolina, proporcionando uma alternativa viável. - Custo de Combustível: Em regiões onde o etanol é economicamente mais vantajoso, os veículos Flex podem apresentar economia no custo de combustível. -Diversidade de postos para atendimento e reposição de combustível. -Facilidade de manutenção.	- Menor Eficiência Energética: Em alguns casos, veículos podem apresentar menor eficiência energética em comparação com veículos mais especializados. - Tendência a redução da produção de veículos dessa categoria. - Emissão mais elevada de CO₂ e outros poluentes. - Queima de combustível para gerar energia.
HIBRIDO/FLEX (etanol, gasolina e eletricidade)	- Flexibilidade de Combustíveis: Veículos Flex podem utilizar tanto etanol quanto gasolina, proporcionando uma alternativa viável. - Custo de Combustível: Em regiões onde o etanol é economicamente mais vantajoso, os veículos Flex podem apresentar economia no custo de combustível. -Diversidade de postos para atendimento e reposição de combustível. -Facilidade de manutenção. - Menor consumo de combustível em ambiente urbano. - Menor custo operacional a longo prazo.	- Preço de aquisição pouco mais alto em relação ao modelo flex convencional da mesma categoria. - Queima de combustível para gerar energia.
CONCLUSÃO: Considerando as vantagens apresentadas, os veículos Híbrido/flex se destacam como a alternativa mais equilibrada e adaptável para atender às necessidades do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais. Os veículos Híbrido/flex(gasolina, etanol e eletricidade) são amplamente aceitos e utilizados no Brasil, contando com suporte técnico e amplo conhecimento na manutenção por parte de profissionais especializados. Ao contrário dos veículos elétricos e híbridos plug-in, que demandam uma infraestrutura significativa de recarga, os veículos híbridos/flex podem utilizar a já consolidada rede de postos de combustíveis, minimizando preocupações quanto à infraestrutura de abastecimento, permitindo uma solução eficiente do ponto de vista operacional e econômico.		

Do ponto de vista financeiro, foi realizada uma breve projeção dos custos de aquisição, manutenção e operação dos veículos ao longo de seu ciclo de vida útil de 05 (cinco) anos. Comparativamente, verificou-se que a aquisição de novos veículos apresentava um retorno mais favorável em termos de economia de recursos a médio e longo prazo, especialmente quando considerados os custos totais de locação ao longo do tempo.

ESTUDO COMPARATIVO: MODALIDADE AQUISIÇÃO REFERÊNCIA - FROTA DO TJMMG ANO 2025 Toyota Corolla (valor unitário)							
DESPESAS	1ºano	2ºano	3ºano	4ºano	5ºano	Valor Total	FONTE
AQUISIÇÃO	R\$150.976,28	---	----	----	----	R\$ 150.976,28	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 15/2024 PREGÃO Nº 15/2024 PROCESSO DE COMPRA Nº 104/2024
OFICINA/REVISÃO	XX	R\$ 543,90	R\$ 1.062,00	R\$ 765,00	1.452,00	R\$ 3.822,9	https://www.toyota.com.br/meu-toyota/servicos/revisoes-periodicas
SEGURO	R\$ 1.400,00	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00	R\$ 6.900,00	2024- Processo Licitatório nº 15/2023 Pregão Eletrônico nº 17/2023 - Processo de Compra SIAD nº 50/2023 .CONTRATO Nº 19 2025 - SIAD 1051005 000062/2024 - CONTRATO 34/2024
SEGURO DPVAT	Isento	à definir	à definir	à definir		à definir	Atualmente, isento pelo Governo do Estado.
PNEUS	XX	XX	XX	XX	XX	R\$ 2.854,72	Pneu Pirelli Aro 17 Cinturato P7 New (K1) 215/50R17 91V PneuStore

Valor total estimado						R\$ 164.553,90	
GM Cruze (valor unitário)							
DESPESAS	1ºano	2ºano	3ºano	4ºano	5ºano	Valor Total	FONTE
AQUISIÇÃO	R\$ 158.643,00	---	----	----	----	R\$ 158.643,00	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 08/2022 PREGÃO Nº 11/2022 PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 53/2022
OFICINA/REVISÃO	XX	R\$ 488,00	R\$ 1.040,00	R\$ 704,00	R\$ 1.208,00	R\$ 3.440,00	www.chevrolet.com.br/serviços/revisao
SEGURO	R\$ 3.286,13	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00	R\$ 1.375,00	R\$ 8.786	2024- Processo Licitatório nº 15/2023 Pregão Eletrônico nº 17/2023 - Processo de Compra SIAD nº 50/2023 .CONTRATO Nº 19 2025 - SIAD 1051005 000062/2024 - CONTRATO 34/2024
SEGURO DPVAT	Isento	à definir	à definir	à definir	à definir	à definir	Atualmente, isento pelo Governo do Estado.
PNEUS	XX	XX	XX	R\$ 589,25	XX	R\$ 2.357,00	Pneu Pirelli Aro 17 Cinturato P7 New (K1) 215/50R17 91V PneuStore
Valor total estimado						R\$ 173.226,00	

ESTUDO COMPARATIVO: MODALIDADE LOCAÇÃO (valor unitário)									
DESPESAS	ÓRGÃO	Mensal	1ºano	2ºano	3ºano	4ºano	5ºano	Valor Total (unitário)	FONTE
LOCAÇÃO	Prefeitura Municipal de Santa Maria/RS	R\$ 4.570,00	R\$ 54.840,00	R\$ 54.840,00	R\$ 54.840,00	R\$ 54.840,00	R\$ 54.840,00	R\$ 274.200,00	Pregão Eletrônico nº 00093/2023 https://preguinho.ifrn.edu.br/?uasg=988841&id=988841
	Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás	R\$ 4.415,78	R\$ 52.989,36	R\$ 52.989,36	R\$ 52.989,36	R\$ 52.989,36	R\$ 52.989,36	R\$ 264.946,36	Pregão Eletrônico nº12/2023. https://www.comprasnet.go.gov.br/editais/PE012-2023

Solução escolhida: Após análise comparativa entre as modalidades de atendimento e entre os tipos de veículos disponíveis no mercado, conclui-se que a aquisição de 01 (um) veículo sedan, zero quilômetro, Híbrido-Flex, cor preta, com 4 portas, ano/modelo 2025 ou superior, representa a solução mais vantajosa para a Administração, por aliar:

- Maior controle e autonomia operacional;
- Menor custo total de propriedade ao longo da vida útil;
- Adequação à estrutura contratual já existente do TJMMG;
- Facilidade de manutenção e abastecimento com ampla cobertura no mercado.

Possíveis fornecedores:

- OSAKA BH
- CAOACHERY

3. Estimativa do valor da contratação

Com base na escolha pela solução da aquisição dos veículos, o método para estimativa prévia de preços, foi a obtenção dos valores através de memórias de cálculo e contratos anteriores do próprio órgão, contratações similares e parâmetros do art. 23 da lei 14.133/2021.

A obtenção de valores foi arrecadada em diversas fontes, formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico.

MEMÓRIA DE CÁLCULO - HISTÓRICO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES DO TJMMG								
Item	Ano	Pregão eletrônico	Processo licitatório	Processo SEI	Órgão	Valor Unitário R\$	QTD Adquirida	Valor Total R\$
1	2022	11/2022	08/2022	22.0.000000462-0	TJMMG	158.693,00	02	317.386,00
2	2023	13/2023	11/2023	23.0.000000148-1	TJMMG	142.300,00	03	426.900,00

3	2024	15/2024	15/2024	24.0.000002176-4	TJMMG	152.810,00	02	305.620,00
---	------	---------	---------	------------------	-------	------------	----	------------

	Orgão /Empresa	Veículo/Modelo	Valor Unitário
PESQUISA DE MERCADO	https://caoachery.com.br/arrizo6-pro-hybrid-max-drive	Arizo 6 pro Hybrid	R\$ 139.990,00
	https://www.toyota.com.br/modelos/corolla	Toyota Corolla Híbrido	R\$ 199.490,00
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES	Tribunal Superior do Trabalho 1ª Região / RJ Nº Pregão Nº 90039/2024 Uasg: 080009	Toyota Corolla Híbrido	R\$ 192.500,00
	Supremo Tribunal Federal Nº Pregão Nº 90078/2024 Uasg: 040001	Toyota Corolla Híbrido	R\$ 190.420,00
Mediana			R\$ 191.460,00

Com base na memória de cálculo e reflexo dos ajustes aplicados no setor automotivo para veículos nessa categoria, estima-se que o investimento estimado necessário seja de aproximadamente R\$ 191.460,00 (cento e noventa e um mil quatrocentos e sessenta reais).

Esta pesquisa poderá ser aprimorada para efeitos de estimativas dos valores de referência para a licitação.

III. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. Detalhamento da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de 01 (um) veículo de representação, do tipo sedan, com as seguintes características técnicas mínimas:

- 04 portas
- cor preta
- Ano/modelo: 2025, 2025/2026 ou 2026
- Novo, zero quilômetro
- Motorização Híbrido/flex.

A necessidade de substituição do veículo é reforçada pela constante busca da qualidade dos serviços, além da busca pela economia, sustentabilidade e menor risco de interrupções nas demandas comprometer a confiança necessária para emprego em agendas envolvendo magistrados da Justiça Militar.

A aquisição tem caráter pontual e não continuado, sendo a entrega única e integral, sem parcelamento físico ou financeiro. A escolha pela aquisição decorre da análise técnica, econômica e operacional comparativa com a locação, que demonstrou vantagem financeira e compatibilidade com a estrutura atual de gestão da frota do Tribunal.

A solução também contempla a integração do novo veículo aos contratos vigentes de manutenção, seguro e abastecimento, garantindo sua plena operacionalidade e economicidade.

2. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

A contratação será realizada de forma única e integral, sem necessidade de parcelamento, uma vez que se trata da aquisição de um único veículo.

3. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente aquisição possui relação com contratos vigentes de manutenção, abastecimento, seguro da frota veicular deste órgão, os quais são classificados como contratações correlatas, por tratarem de objetos de natureza similar.

Embora não haja interdependência direta entre as contratações, os referidos instrumentos poderão ser aditados, caso necessário, para contemplar o novo veículo a ser incorporado à frota, garantindo a continuidade dos serviços e a adequada cobertura patrimonial, sem a necessidade de celebração de novos contratos específicos no momento.

Item	Objeto	Processo SEI
1	Combustível	24.0.000001308-7
2	Seguro	25.0.000001325-3
3	Manutenção da frota	25.0.000001036-0

4. Resultados pretendidos

A adoção da solução proposta para a renovação parcial da frota do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais visa alcançar resultados significativos em termos de eficiência, economicidade, otimização dos recursos disponíveis.

Os principais resultados pretendidos são:

- **Economicidade:** a escolha por veículos flex, com a capacidade de utilizar etanol e gasolina, conforme a conveniência econômica, busca reduzir o custo total de propriedade ao longo do ciclo de vida dos veículos. A flexibilidade de escolha de combustíveis permite ajustes estratégicos de acordo com as variações de preços no mercado.
- **Otimização de recursos:** manter a implementação do plano de manutenção preventiva e corretiva que visa otimizar os recursos financeiros destinados à manutenção dos veículos. A antecipação de potenciais problemas e a correção proativa contribuem para a redução de custos operacionais.
- **Assistência Técnica Garantida:** a disponibilidade de assistência técnica especializada contribui para reduzir o tempo de parada dos veículos em casos de manutenção, assegurando a rápida resolução de problemas e a pronta disponibilidade da frota.
- **Eficiência:** melhor prestação de serviço e reequilíbrio no atendimento às necessidades diárias institucionais, com segurança e confiabilidade, nas missões que envolvam o transporte de autoridades do TJMMG e demais autoridades externas quando em visita de representação ao Tribunal.

5. Providências a serem adotadas

Inexistem providências prévias a aquisição.

Após a aquisição, deverão ser adotadas medidas administrativas para inclusão do novo veículo nos contratos vigentes de seguro, manutenção e abastecimento, bem como a atualização do cadastro da frota institucional.

6. Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras

Para assegurar uma abordagem sustentável ao longo do ciclo dos veículos, serão adotadas medidas mitigadoras e requisitos específicos no que for possível.

A aquisição de veículos para a frota do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMMG) pode acarretar alguns impactos socioambientais que merecem atenção:

1. Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE): A escolha dos veículos, especialmente em relação ao tipo de combustível utilizado, pode influenciar diretamente as emissões de GEE.
2. Geração de Resíduos: O ciclo de vida dos veículos também gera resíduos, desde a produção até o descarte. O descarte inadequado de peças e componentes pode contaminar o solo e a água, além de representar um desafio para a gestão de resíduos sólidos.

Para mitigar esses impactos, é importante manter a manutenção adequada dos veículos; conscientizar os motoristas para que conduzam de forma eficiente, evitando acelerações bruscas, velocidades excessivas e marcha lenta prolongada; implementar programas de inspeção veicular regulares para garantir que os veículos estejam em conformidade com os padrões de emissões e realizar manutenção adequada; incentivar a aquisição e o uso de veículos mais eficientes em termos de consumo de combustível e emissões, visando veículos com tecnologias mais avançadas de redução de emissões.

Além disso, é importante implementar práticas de manutenção ambientalmente responsáveis, como o descarte adequado de resíduos e o uso de materiais reciclados ou reutilizados sempre que possível, e buscar implementar programas de reciclagem de peças veiculares para reduzir a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários, promovendo a sustentabilidade ambiental da frota.

V. ANÁLISE DE RISCOS

Mapa de riscos em doc.0352818.

VI. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A frota de veículos desempenha um papel fundamental na garantia da eficiência, segurança e confiabilidade das operações do Tribunal, especialmente nas missões que envolvem o transporte de autoridades. Para assegurar a excelência a essas necessidades, é essencial que os veículos estejam em conformidade com os mais altos padrões de desempenho e segurança.

Em relação a modalidade (aquisição ou locação), a aquisição demonstrou-se mais vantajosa que a locação, conforme análise técnica e econômica. Entre as vantagens da aquisição destacam-se a propriedade permanente do bem, os menores custos a longo prazo, a autonomia operacional e a compatibilidade com a estrutura de gestão da frota. Em contraponto, a locação apresenta custos recorrentes e as restrições contratuais, o que pode limitar a flexibilidade e a capacidade de adaptação às demandas em constante evolução.

Quanto ao tipo de veículo, a alternativa mais viável e o modelo a Híbrido/Flex, pela versatilidade proporcionada pelo uso de etanol e gasolina, melhor eficiência com redução no consumo de combustível, ampla rede de manutenção e maior previsibilidade de custos. Embora veículos elétricos e híbridos plug-in representem alternativas mais sustentáveis, ainda enfrentam restrições de reabastecimento e exigem manutenção especializada e ausência de histórico consistente de reposição de peças.

Portanto, com base na análise realizada e considerando a importância do transporte seguro e confiável de autoridades, concluímos que a aquisição de 01 (um) veículo sedan, novo, com motorização Híbrida-flex é viável, adequada e necessária para assegurar o pleno funcionamento e representatividade do Tribunal.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DE JESUS MARTINS JUNIOR, 3º Sgt PM**, em 24/11/2025, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANE DE ALMEIDA CANTARINO, Assistente Judiciária**, em 25/11/2025, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0371703** e o código CRC **57A0D242**.